Jornal Tribuna doNorte
Edição nº6263
De 24/12/11

L E I Nº. 272/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito especial, no valor de até R$ 393.470,00 (Trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R$ 393.470,00 (Trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(333) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....	70.000,00
10.303.0054.2.062.000 – CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial Àlcool e Droga	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(536) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	940,00
10.302.0054.2.059.000 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(428) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	135.000,00
10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(452) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
10.302.0054.2.073.000 – Procedimentos Médicos Hospitalares e outros Componentes	
Fonte de Recursos: 06496 –Atenção de Média e Alta Complexidade (despesa de exercício anterior)	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....	184.530,00
**Total.....	**393.470,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(18697) 3.3.90.32.00 – Material,Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	156.969,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(18831) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	46.900,00

10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(18832) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.071,00
10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 06496 – Atenção de Média e Alta Complexidade (despesa de exercício anterior)	
(18823) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.930,00
(18786) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....	139.600,00
**Total.....	**393.470,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal